



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 754, DE 3 DE SETEMBRO DE 1.960.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas da Lei nº 19, de 29 de março de 1.960, da Câmara Municipal de Assis, que declara de utilidade pública terreno para construção de prédio destinado a instalação do Ginásio Estadual da Vila Xavier.
- Artigo 2º - Para fazer face às despesas da presente lei, fica a Prefeitura Municipal autorizada a contrair empréstimo, mediante a expedição de nota promissória acrescida dos juros legais.
- Artigo 3º - No orçamento da despesa para o exercício de 1.961, será consignado verba própria para o resgate da promissória que fôr expedida.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 3 de setembro de 1.960.-

Jose Augusto Ribeiro
José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal.

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 3 de setembro de 1.960.

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.